



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 8266/2019

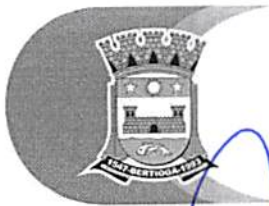
Modalidade: Tomada de Preço nº 28/2019

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de sistema de iluminação pública nos trevos de entrada do bairro Jardim Raphael.

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2019, às 14h30m, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pela Portaria nº 340/19, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram os envelopes as empresas: **ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.489.078/0001-74, neste ato representada pelo Sr. Junius Cesar Domanoski, RG nº 4.660.242-0-SSP/PR; **ALPER ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.388.615/0001-01, neste ato representada pelo Messias Candido da Silva, RG nº 33.441.641-3-SSP/SP; **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.681.483/0001-86, neste ato sem representação. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representantes das empresas em sessão. Comunica o Sr. Presidente a suspensão da sessão para análise dos documentos apresentados, informando que o julgamento será encaminhado via email e disponibilizado no portal da Prefeitura. Instados a se manifestarem quanto a documentação apresentada, alega a empresa **ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI** que a empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI**, ultrapassou a data de entrega do cadastro, o atestado de Qualificação Técnica apresentado não atende as letras **b e c** do item 5.2 do Edital e não apresentou o solicitado na letra **c** do item 5.3; alega ainda que a empresa **ALPER ENERGIA S.A.**, não atendeu ao solicitado na letra **e** do item 5.1 e não apresentou certidão municipal e sim uma declaração, apresentou atestado não compatível com o objeto do Edital solicitado na letra **e** do item 5.2, e não apresentou balanços e demonstrativos solicitados nas letras **b e c** do item 5.3 do Edital. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Carmen Lucia Carvalho Luiz, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Dimas Rossi
Presidente





Prefeitura do Município de Bertioga


Estado de São Paulo

Estância Balneária


Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão


Jaime Alves de Moraes
Membro de Comissão


Carmen Lucia Carvalho Luiz
Membro da Comissão


Ana Lucia Trancoso Luchese
Membro da Comissão


ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI


ALPER ENERGIA S.A



